



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
C.G.C. 01.612.512./0001-71
DEUS QUER UNIÃO E TRABALHO

Lei nº 126/00.

Baraúna – Pb, 15 de dezembro de 2000.

*Autoriza alienação de veículos e dá
Outras providências.*

O Prefeito Constitucional de Baraúna – Pb;

*Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:*

*Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar
as KOMBIS;*

*§ Único – Esta alienação pode ser em forma de venda
ou permuta por veículo utilitário;*

*Art. 2º- A presente transação alcança duas ou todas as
KOMBIS;*

*Art. 3º - Em qualquer caso, será precedida de prévia
avaliação;*

*Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data
publicação.*


Adilson José de Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Baraúna

CASA VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA
Rua Pedro Matias de Souza, s/n – Bairro Jardim Planalto – Baraúna/PB.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que esta Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei de Alienação para os automóveis modelo kombi, sendo vendido o seguinte automóvel assim descriminado:

Placa - MNQ 3526

Chassis – 9BWZZZ237WPO10674

Marca e modelo VW/kombi

Ano de fabricação 1998

Ano modelo 1999

Cor branca

A qual assino em 03 (três) vias.


Ivan Gomes da Silva
Presidente

Reconheço a(s) Firma de Francisco Gomes da Silva
por ter da mesmo inteiro conhecimento: com fé
Em testemunho [Assinatura] da verdade
Baraúna (PB), 21 de 02 de 2004

CARTÓRIO DE BARAÚNAS
Niedja Maria Azevedo de Farias
Oficial - Substituta



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Baraúna
CASA VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA
Rua Pedro Matias de Souza, s/n – Bairro Jardim Planalto – Baraúna/PB.

DECLARAÇÃO

Declaro Para os devidos fins, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei de alienação para os automóveis modelo kombi, sendo vendido o seguinte automóvel assim discriminado:

Placa – MNQ 3536
Chassis – 9BWZZZ237WP011994
Marca e Modelo – VW / kombi
Ano de fabricação – 1998
Ano e modelo – 1999
Cor branca
Categoria - Oficial
A Qual assino em 03 (três) vias.


Ivan Gomes da Silva
Presidente

Reconheço a(s) Firma de Ivan
Gomes da Silva
por ter da mesmo inteiro conhecimento: com fé
Em testemunho [Assinatura] da verdade
Baraúna (PB), 18 de 03 de 2001

CARTÓRIO DE BARAÚNAS
Niedja Maria Azevedo de Farias
Oficial - Substituta


CARLOS CARIADO

BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PB

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

FRT - 9811002400527-8

PB N° 261763479

VIA	CÓD. RENAVAM	RTB
1	700374375	

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA
R. CASTELO BRANCO 75
58100000 BARAUNA - PB

CFF/CGC	PLACA
01412312000171	PW-3334-75

NOME ANTERIOR
NOVA ERA VEICULOS LTDA

PLACA ANT/UF	CHASSI
NOVO PB	9BWZZZ1237WF011994

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
MIS/CAMIONETA/CARR. FECHA	GASOLINA

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
VW/COMBI	1998	1999

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR. PREDOMINANTE
1075/3.334/61CM	OFICIAL	BRANCA

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA DE DOMÍNIO

DATA	DATA
10/11/99	10/11/99
AURELIANO	ALPINO TEIXEIRA
Chefe	Chefe
EXPECIATOR	EXPECIATOR

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR-R\$ _____

NOME DO COMPRADOR _____

RG: _____ CPF/CGC: _____

ENDEREÇO _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

ATENÇÃO:

- a) O VENDEDOR SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO COMPRADOR A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DO REGISTRO DO VEÍCULO PARA O SEU NOME.
b) A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO VENDEDOUR CÓPIA DESTE DOCUMENTO AO DETRAN, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDO E FIRMADO.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

Reconheço a(s) Firma de Adilson
José de Azevedo

por ter da mesmo inteiro conhecimento: com fé
Em testemunho Wendja Maria Azevedo da Farias da verdade

Baraúna (PB) 14 de Fevereiro de 2001

Wendja Maria Azevedo da Farias
CARTÓRIO DE BARAÚNAS

Wendja Maria Azevedo da Farias

Oficial - Substituta

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara municipal de Baraúna
Casa Vereador Francisco Gomes da Silva
Rua: Pedro Matias de Souza s/n – Bairro Jardim Planalto – Baraúna – PB

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei de alienação para os automóveis modelo Kombi, sendo vendido o seguinte automóvel assim discriminado:

Placa – MNQ 3576
Chassis – 9BWZZZ237WP008321
Marca e Modelo – VW/Kombi
Ano de fabricação – 1998
Ano e modelo – 1999
Cor – Branca
Categoria – Oficial
A Qual assino em 03 (três) vias.


Ivan Gomes da Silva
Presidente

Reconheço a(s) Firma de Ivan
Gomes da Silva
por ter da mesmo inteiro conhecimento: com fé
Em testemunho [assinatura] da verdade
Baraúna (PB), 21 de 03 de 2001

CARTÓRIO DE BARAÚNAS
Kiedja Maria Azevedo de Farias
Oficial - Substituta

André Gomes da Silva
20/03/01